



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Emitente: Órgão Central de Controle Interno
Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul - ES
Gestores responsáveis: Peter Nogueira da Costa
Exercício: 2022 (dois mil e vinte e dois)

1. Introdução

O presente relatório visa demonstrar o planejamento anual de atividades do Controle Interno para avaliação na Unidade Gestora a que se refere este relatório. Destaca-se que foi aprovado Plano Anual de Auditoria Interna para o exercício de 2022 para execução no exercício sob análise.

Mister registrar, ainda, que o Órgão Central de Controle Interno do Município de Mimoso do Sul – ES, responsável por 04 (quatro) Unidades Gestoras (sem subdividir o Instituto de Previdência), conta com apenas 01 (uma) Controladora Geral, 01 (uma) Controladora Geral Adjunta, o que não supre a necessidade premente de provimento do cargo efetivo de auditor público interno mediante concurso público, o que por si só inviabiliza maior efetividade das atividades de controle interno no Município.

Diante da realidade apresentada, foram selecionados alguns objetos elencados na Tabela Referencial 1, da Instrução Normativa TCEES n. 068/2020 para avaliação na UG, que também foram analisados na execução do Plano Anual de Auditoria Interna para o exercício de 2022, a seguir descritos no quadro abaixo:

Código	Objeto/Ponto de controle	Processos Administrativos analisados	Base legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle	Amostra Selecionada
1.1.2	Despesa realização sem prévio empenho	1) 521/2022 2) 657/2022 3) 699/2022 4) 1771/2022 5) 3333/2022	Lei 4.320/1964, art. 60	Avaliar se foram realizadas despesas sem emissão de prévio empenho.	R\$ 68.094.693,75	1) R\$ 14.728,00 2) R\$ 17.400,00 3) R\$ 1.500,00 4) R\$ 11.080,00 5) R\$ 17.200,00 R\$ 61.908,00
1.3.6	Dívida Ativa e demais créditos tributários regular cobrança	Plano Anual de Auditoria Interna do exercício de 2022.	LC 101/2000, art. 11.	Avaliar se foram adotadas medidas com vista à cobrança da dívida ativa e dos demais créditos tributários de competência do Ente	R\$ 2.773.705,23	R\$ 51.574,35



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

				da Federação.		
2.1.2	LDO – limitação de empenho	Plano Anual de Auditoria Interna do exercício de 2022.	LC 101/2000, art. 4º, inciso I, alínea "b".	Avaliar se a LDO aprovada para o exercício continha dispositivo estabelecendo critérios e forma de limitação de empenho, a ser efetivada nas hipóteses previstas na alínea b do inciso II do artigo 4º, no art. 9º e no inciso II do § 1º do art. 31, todos da LRF.	1	Artigo 25 da Lei Municipal n. 2667/2021
2.1.13	LOA – reserva de contingência	Plano Anual de Auditoria Interna do exercício de 2022.	LC 101/2000, art. 5º, inciso III.	Avaliar se a LOA aprovada para o exercício contemplou dotação orçamentária para reserva de contingência, com forma de utilização e montante definidos e compatíveis com a LDO.	R\$ 948.232,85	Lei Municipal n. 2689/2021
2.1.14	LOA – previsão de recursos para pagamento de precatórios	Plano Anual de Auditoria Interna do exercício de 2022.	CRFB/88, art. 100, § 5º.	Avaliar se houve previsão na LDO e inclusão na LOA, de dotação necessária ao pagamento de débitos oriundos de sentenças transitadas em julgado, constantes de precatórios judiciais apresentados até 1º de julho, na forma do artigo 100 da CRFB/88.	R\$ 300.000,00	Após conferência da listagem dos precatórios a serem pagos no ano de 2022, denota-se ter não ter havido planejamento adequado, uma vez que a Lei Orçamentária anual apresenta dotação insuficiente para cobrir o pagamento de todo o valor referente aos precatórios do ano, totalizado em R\$ 1.525.045,17 (um milhão e quinhentos e vinte e cinco mil e quarenta e cinco reais e dezessete centavos).
2.2.31	Despesa liquidação.	1) 521/2022 2) 657/2022 3) 699/2022 4) 1771/2022 5) 3333/2022	Lei 4.320/1964, art. 63	Avaliar se foram observados os pré-requisitos estabelecidos no art. 63 da Lei Federal nº 4.320/1964 para a liquidação das despesas.	R\$ 68.094.693,75	1) R\$ 14.728,00 2) R\$ 17.400,00 3) R\$ 1.500,00 4) R\$ 11.080,00 5) R\$ 17.200,00 R\$ 61.908,00
2.2.32	Pagamento de despesas sem regular liquidação.	1) 521/2022 2) 657/2022 3) 699/2022 4) 1771/2022 5) 3333/2022	Lei 4.320/1964, art. 62	Avaliar se houve pagamento de despesa sem sua regular liquidação.	R\$ 68.094.693,75	1) R\$ 14.728,00 2) R\$ 17.400,00 3) R\$ 1.500,00 4) R\$ 11.080,00 5) R\$ 17.200,00 R\$ 61.908,00
2.5.7	Servidores cedidos	Plano Anual de Auditoria Interna do exercício de 2022. Processo n. 2601/2022	CF/88, art. 40, LRF, art. 69, Lei 9.717/1998, art.	Verificar se o RPPS é certificado formalmente ou é parte do contrato/termo de cessão de servidores.	Processo n. 2601/2022 correspondente à única cessão realizada pela UG Prefeitura no exercício de 2022.	Providenciou-se a identificação do RPPS, que informou ter detectado o depósito dos valores previdenciários pelo Tribunal Regional do



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

			1º. ON MPS-SPS 02/2009, art. 32, I, II e III.			Trabalho da 17ª Região, referentes à servidora MARIA DAS GRAÇAS ALVES na conta da UG Prefeitura, de modo que solicitará o repasse à UG IPREVMIMOSO.
2.6.4	Pessoal – teto	Análise dos dados contidos em Sistema de Controle Padrão – Folha de Pagamento e Registro de Pessoal. Legislação Municipal Plano Anual de Auditoria Interna do exercício de 2022.	CRFB/88, art. 37, inciso XI.	Avaliar se o teto remuneratório dos servidores públicos vinculados ao órgão obedeceu o disposto no artigo 37, inciso XI, da CRFB/88.	Folha Referente a abril/2022	Constatou-se que todos os pagamentos realizados na folha de abril de 2022 respeitaram o teto remuneratório aplicado ao Município de Mimoso do Sul-ES, não tendo, portanto, ultrapassado o montante de R\$11.800,00 (onze mil e oitocentos reais)
2.6.6	Dispensa e inexistência de licitação.	1) 521/2022 2) 657/2022 3) 699/2022 4) 1771/2022 5) 3333/2022	Lei 8.666/93, arts. 24, 25 e 26.	Avaliar se as contratações por dispensa ou inexistência de licitação observaram as disposições contidas nos artigos 24 a 26 da Lei de Licitações.	1) 521/2022 2) 657/2022 3) 699/2022 4) 1771/2022 5) 3333/2022	1) 521/2022 2) 657/2022 3) 699/2022 4) 1771/2022 5) 3333/2022
	Monitoramento do Plano de Ação Tributário	Plano Anual de Auditoria Interna do exercício de 2022.		Avaliar se as Ações previstas no Plano de Ação Tributário foram cumpridas.	Monitorado 100% dos pontos de controle indicados no Plano de Ação Tributário.	Restou constatado o descumprimento da maior parte do Plano de Ação Tributário, tendo sido identificado 08(oito) situações cumpridas parcialmente, 11(onze) situações não cumpridas e 03(três) situações cumpridas. Dessa forma, ante as conclusões apontadas, alerta-se para necessidade de cumprimento integral do Plano de Ação Tributário apresentado.

2 – Auditorias e outros procedimentos realizados

Após a análise dos pontos de controle indicados no quadro anterior, extraídos da Tabela Referencial 1, da Instrução Normativa TCEES n. 068/2020, e da execução do Plano Anual de Auditoria Interna do exercício de 2022, foram encontrados achados, conforme



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

quadro a seguir:

Código	Achados	Proposições/Alertas	Situação
	<p>Restou constatado o descumprimento da maior parte do Plano de Ação Tributário, tendo sido identificado 08(oito) situações cumpridas parcialmente, 11(onze) situações não cumpridas e 03(três) situações cumpridas. Dessa forma, ante as conclusões apontadas, alerta-se para necessidade de cumprimento integral do Plano de Ação Tributário apresentado.</p>	<p>A Unidade Central de Controle Interno tomou as seguintes providências:</p> <ul style="list-style-type: none">• Encaminhamento do ofício CGM n. 165/2022 à Câmara Municipal solicitando informação quanto ao status do Projeto de Lei.• Encaminhamento de ofício CGM n. 166/2022 ao Prefeito Municipal recomendando adoção de medidas para o cumprimento do Achado 01.• Encaminhamento do ofício CGM n. 165/2022 à Câmara Municipal solicitando informação quanto ao status do Projeto de Lei;• Recebimento do ofício 234/2022 da Câmara Municipal informando status do Projeto de Lei;• Encaminhamento do ofício CGM n. 166/2022 ao Prefeito Municipal recomendando adoção de medidas para o cumprimento do achado 01, bem como seja analisada a necessidade de revisar o texto legal submetido ao Poder Legislativo Municipal, considerando o lapso temporal de quase 04 (quatro) anos entre o protocolo e a presente data (agosto/2022).• Encaminhamento de ofício CGM n. 167/2022 ao Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal da Fazenda recomendando adoção de medidas para o cumprimento do Achado 03.• Ofício CGM n. 102/2022 – Solicita disponibilização de relatório de benefícios fiscais concedidos, relatório de parcelamentos realizados e relatório de inscrição em dívida ativa.• Encaminhamento de ofício CGM n. 203/2022 ao Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal da Fazenda recomendando adoção de medidas para o cumprimento do Achado 12.• Encaminhamento do ofício CGM n. 233/2022 para adoção de todas as medidas apontadas no Plano Tributário Municipal visando a sanar as inconsistências no registro contábil dos créditos tributários.	<ul style="list-style-type: none">• Após recomendação da Unidade Central de Controle Interno, por meio do ofício CGM n. 167/2022, foi sancionada a Lei Municipal n. 2.768/2022, que instituiu o índice de atualização monetária, publicada no diário oficial em 19/10/2022.• Após recomendação da Unidade Central de Controle Interno, por meio do ofício/CGM n. 231/2022 ao Exmo. Prefeito de Mimoso do Sul e ao Secretário Municipal da Fazenda, para para adoção das medidas apontadas no Plano Tributário Municipal, visando a fazer constar nas peças orçamentárias do Município (LDO e LOA) para os próximos exercícios, dotação destacada e especificamente relacionado à modernização ou aparelhamento da administração tributária, classificando as despesas de custeio, ampliação e modernização da administração tributária em projetos e atividades específicas dentre da subfunção "Administração de Receitas", nos termos da Portaria MPOG 42/99, foi criado no orçamento de 2023, na Secretaria Municipal da Fazenda o projeto atividade denominado "modernização e aparelhamento da administração tributária".
2.1.13	<p>A Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul não cumpriu o disposto no caput do art. 28 da Lei Orçamentária Anual, ao reservar somente o montante de R\$ 948.232,85, sendo que o valor correto seria R\$ 1.507.199,004, correspondente a 2% da Previsão de Receita Corrente Líquida, previsto no artigo 28 da Lei de Diretrizes Orçamentárias.</p>	<p>A Unidade Central de Controle Interno emitiu alerta às Secretarias responsáveis sobre a necessidade de cumprimento do disposto art.100, § 5º, da CRFB, na confecção da Lei Orçamentária Anual para o próximo exercício.</p>	<p>O ponto de controle será submetido à análise no Plano Anual de 2023.</p>
2.1.14	<p>Após conferência da listagem dos precatórios a serem pagos no ano de 2022, denota-se ter não ter havido planejamento adequado, uma vez que a Lei Orçamentária anual apresenta dotação insuficiente para cobrir</p>	<p>A Unidade Central de Controle Interno emitiu alerta às Secretarias responsáveis sobre a necessidade de cumprimento do disposto art.100, § 5º, da CRFB, na confecção da Lei Orçamentária Anual para o próximo exercício.</p>	<p>O ponto de controle será submetido à análise no Plano Anual de 2023.</p>



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

	o pagamento de todo o valor referente aos precatórios do ano, totalizado em R\$ 1.525.045,17 (um milhão e quinhentos e vinte e cinco mil e quarenta e cinco reais e dezessete centavos).		
--	--	--	--

3 – Tomadas de Contas Especiais (TCE) e Procedimentos Administrativos instaurados na UG.

No exercício de 2022 (dois mil e vinte e dois) em análise não foi instaurado procedimento de Tomada de Contas Especial, nem procedimentos administrativos nos moldes da Instrução Normativa TCEES n. 032/2014, que tenham sido encaminhados para esta Unidade Central de Controle Interno para emissão de relatório, razão pela qual o quadro a seguir deixou de ser preenchido.

Processo Administrativo	Descrição do caso de dano apurado	Data de Instauração	Data de Encaminhamento ao TCE	Valor de Débito	Protocolo/Processo no Tribunal de Contas
Tomada de Contas Especial n. 001/2021	Identificar os responsáveis e reaver para os cofres públicos os encargos derivados do não pagamento tempestivo das contribuições ao INSS e INSS de serviços de terceiros. (Decisão TC n. 01723/2020-8)	25/02/2021	xxxx	xxxx	Arquivado em cumprimento ao Acórdão 01294/2022-1 - 2ª Câmara do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

Mimoso do Sul – ES, 22 de março de 2023.

PAMELA PACHECO BRITO
Controladora Geral do Município
Port. 101/2022